



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Miraselva, sita à Avenida Dona Madalena, nº 31, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Carlos Maetiasi, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, realizou-se a 27ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 26ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas, bem como divulgou-se o teor do ofício nº 125/2026, assinado pelo Prefeito João Marcos Ferrer, que solicita a apreciação e a aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026 - "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 709/2024, que institui o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências", em regime de urgência. Outrossim, através deste mesmo expediente, o Chefe do Poder Executivo também requereu a realização de Sessão do Período Legislativo Extraordinário, com o intuito de viabilizar a tramitação da matéria por meio desse rito especial. O sr. Presidente determinou que a proposição seja remetida à Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para que emita o competente Parecer, no prazo estipulado para esse procedimento legislativo excepcional. No decorrer do expediente, registrou-se o protocolo de outras duas matérias: 1) Projeto de Lei nº 19/2026 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em pecúnia aos vencedores de competições e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências", oriundo do Poder Executivo Municipal; e 2) Projeto de Lei nº 04/2026 - "Regulamenta o uso de suprimento de fundos, reembolso e indenização de transporte para viagens oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, e dá outras providências."; assinado pelos membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, vereadores Valdair Aparecido Palla - Presidente; Pedro Tolovi - Vice-Presidente; Luiz Maetiasi - 1º Secretário; e Edgar Francisco da Silva - 2º Secretário. O sr. Presidente determinou que as proposições sejam despachadas ao órgão colegiado mencionado, para emissão dos respectivos Pareceres Jurídicos, no prazo regimental. Na sequência, deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: dirigindo-se ao prefeito, reivindicou a construção de um ponto de ônibus nas imediações dos fundos do vestiário do Estádio Municipal Valdomiro Ferreira. O vereador Pedro Tolovi requereu o envio do seguinte ofício: endereçando-se ao Chefe do Poder Executivo, recomendou a instalação de placas indicativas nas ruas e esquinas dos quarteirões de todas as regiões do município, indicando o nome da respectiva via e do Código de Endereçamento Postal (CEP). O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio dos seguintes ofícios: registrou reconhecimento institucional aos srs. Edson Tonin e Gino Tonin pela seleção da Fazenda Iracema para integrar o Programa Fomento Purunã, iniciativa desenvolvida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), que resultou na entrega de dois touros destinados ao aprimoramento genético do rebanho da propriedade. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia e o expediente foi destinado à apreciação, em turno único de votação, do Projeto de Resolução nº 21/2026 - "Regulamenta os processos de trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miraselva para o exercício das atividades de fiscalização, acompanhamento de políticas públicas e demais atribuições correlatas", assinado pelos membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Dando continuidade à pauta legislativa, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula da matéria e do competente Parecer. O relatório jurídico foi elaborado pela Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, manifestando-se favorável à sua remessa ao plenário. Ato contínuo, o sr. Presidente o colocou em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em razão da aprovação do respectivo Projeto, a Resolução será devidamente promulgada, nos termos regimentais. Finalizada a apreciação da proposição constante na Ordem do Dia, o sr. Presidente manteve o uso da palavra e memorou aos colegas edis que, consoante ao teor do Edital nº 14/2026, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026 será realizada no dia 28 de setembro, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis. No decorrer da explanação, o sr. Presidente, ao recordar que o PL nº 18/2026 foi protocolado em regime de urgência, enfatizou que se tornou imperiosa a convocação da 12ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário, imprescindivelmente na próxima semana, pois possibilitará a sanção da referida Lei em tempo hábil para permitir aos servidores do Poder Executivo o



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

cumprimento dos trâmites burocráticos inerentes ao objeto da proposição. Baseando-se no proferido, comunicou a inclusão da matéria na Ordem do Dia da 28ª Sessão do Período Legislativo Ordinário e da 12ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário. Outrossim, noticiou que a 12ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário acontecerá na próxima segunda-feira, dia 21 de setembro, posteriormente ao encerramento da 28ª Sessão do Período Legislativo Ordinário. Ato contínuo, o sr. Presidente procedeu à convocação oficial dos parlamentares para comparecimento na data estipulada. Por fim, informou que a Ordem do Dia da 28ª Sessão do Período Legislativo Ordinário será reservada à apreciação, em primeiro turno de votação, do PL nº 18/2026, além do Projeto de Resolução nº 22/2026 – “Regulamenta a execução das atividades de fiscalização no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, em turno único de votação. Já o expediente da 12ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário será reservado à apreciação, em segundo turno de votação, do referido Projeto de Lei, restando prejudicada a realização da solenidade caso não seja aprovado o regime de urgência ou a matéria venha a ser rejeitada pelo plenário. Concluída a manifestação, determinou o início do íterim reservado às explicações pessoais. O vereador Roberto Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: ao recordar que o pedido pela construção do ponto de ônibus foi encaminhado ao Poder Executivo em outras oportunidades, destacou que a demanda tem sido objeto de reiteradas cobranças por parte dos munícipes. Esclareceu que já existe uma guarita instalada no lado oposto da avenida, porém os veículos responsáveis pela condução dos trabalhadores para empresas da região transitam pela via situada junto aos fundos do vestiário, onde não há estrutura de embarque. Ressaltou que, em períodos de chuva, os trabalhadores permanecem no ponto localizado no lado contrário e precisam atravessar a rua para acessar o transporte, situação que acentua a exposição dos usuários a riscos de acidentes, sobretudo nos horários de menor visibilidade. Nesse sentido, salientou que a instalação de uma estrutura de embarque naquele trecho constitui medida de prevenção e segurança, pois permitirá o acesso dos profissionais aos veículos no mesmo lado da via em que ocorre o tráfego, eliminando a necessidade de travessia da avenida. O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: relatou que, ladeado ao sr. Presidente, prestigiou a solenidade de apresentação dos touros da raça Purunã destinados à Fazenda Iracema. Destacou o empenho e a dedicação empregados pelos produtores na condução de suas atividades, ressaltando que iniciativas dessa natureza contribuem para o aprimoramento da produção rural e conferem novo estímulo aos agricultores e pecuaristas de Miraselva. Manifestou satisfação diante da atuação do Governo do Estado em favor do setor agropecuário, especialmente por meio de programas voltados ao fortalecimento da atividade e à melhoria genética dos rebanhos. Nesse contexto, defendeu a ampliação de iniciativas semelhantes na esfera federal, considerando a relevância dos produtores rurais para o abastecimento da população e para a economia nacional. Por fim, registrou seus cumprimentos aos representantes da Fazenda Iracema e desejou-lhes êxito na utilização dos animais, com a expectativa de que o aprimoramento genético resulte em maior produtividade, melhor desempenho do rebanho e avanços para o setor primário, com reflexos positivos sobre o desenvolvimento econômico do Município. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 14 de setembro de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA

Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI

1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva